



Tradição e Inovação desde 1966
Referência em Profissionais do Direito
Formação de Cidadãos
Excelência em Educação Jurídica



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO HYLO ANDRADE - FADIVA

A Faculdade de Direito de Varginha - FADIVA, por intermédio do Conselho Eleitoral, convoca todos os associados do Diretório Acadêmico Hylo Andrade, para participarem do processo eleitoral destinado à escolha dos novos membros da Diretoria do Diretório Acadêmico para o biênio 2024 – 2026.

1. DIVULGAÇÃO:

De acordo com os critérios regulamentares, o Edital de Convocação é divulgado com prazo de antecedência de sete dias antes do período de inscrições. A divulgação será efetivada através do site institucional da FADIVA (www.fadiva.edu.br), marcando o início deste processo eleitoral em 09/02/2024.

2. INSCRIÇÃO:

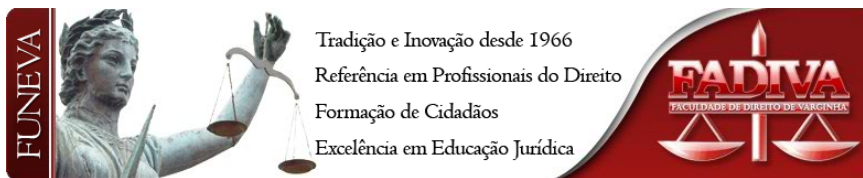
- a) Núcleo de EAD: As chapas interessadas deverão dirigir-se pessoalmente ao Núcleo de EAD da FADIVA para realizar sua inscrição. No local, receberão todas as informações necessárias e o formulário de inscrição presencial. É imperativo que o formulário seja preenchido com exatidão e entregue dentro do prazo estabelecido no edital. A entrega de documentos comprobatórios da elegibilidade de todos os membros da chapa, conforme descrito nos critérios de elegibilidade, também será feita nesta etapa.
- b) Documentação: As chapas deverão apresentar os seguintes documentos para comprovar a elegibilidade de seus membros:
 - Comprovante de matrícula atualizado de cada membro da chapa, demonstrando que estão regularmente matriculados na FADIVA.
 - Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH) de cada integrante da chapa, comprovando que cada integrante da chapa possui 18 anos ou mais.
 - Declaração de quitação de débitos junto à tesouraria da FADIVA para o semestre em curso.
- c) Confirmação de Inscrição: As chapas receberão um comprovante de inscrição, assegurando que seu registro foi recebido.

3. COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

A eleição será realizada por chapa completa, abrangendo os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro.

4. PROCEDIMENTO ELEITORAL:

Para garantir a integridade e a transparência do processo eleitoral, serão adotadas as seguintes etapas detalhadamente estruturadas:



- a) Registro Prévio dos Candidatos: As chapas interessadas deverão formalizar sua inscrição mediante apresentação dos documentos exigidos até o dia 20/02/2024.
- b) Realização do Pleito no Âmbito da Instituição: A votação ocorrerá exclusivamente dentro das instalações da FADIVA no dia 28/02/2024, na sala do Núcleo de EAD, às 19h30min.
- c) Identificação dos Eleitores: No momento da votação, será exigida a identificação dos estudantes por meio de documento oficial com foto e/ou comprovante de matrícula atualizado.
- d) Sigilo e Segurança do Voto: Serão adotadas medidas para assegurar o sigilo do voto e a proteção contra qualquer forma de violação ou fraude. Urnas lacradas serão utilizadas para coletar os votos.
- e) Apuração Transparente e Imediata: Após o encerramento da votação, proceder-se-á à contagem dos votos de maneira transparente, permitindo a observação por parte de representantes das chapas. O processo de apuração iniciará imediatamente após o fechamento das urnas, visando a divulgação oportuna dos resultados.

5. CRONOGRAMA ELEITORAL:

- a) Data da Eleição: Será emitida na data de hoje Portaria a ser publicada pela FADIVA no site institucional, sendo que as eleições ocorrerão no dia 28/02/2024, às 19h30min, na Sala do Núcleo de EAD.
- b) Posse: A posse dos eleitos será realizada no dia 06/03/2024, com mandato de dois anos, com possibilidade de uma reeleição para o mesmo cargo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) As chapas interessadas deverão inscrever-se conforme o procedimento detalhado neste edital e atender a todos os critérios de elegibilidade e regras.
- b) Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.
- c) No caso em que se verificar a inscrição de apenas uma única chapa para concorrer ao processo eleitoral, esta será automaticamente considerada eleita, dispensando-se, portanto, a necessidade de realização de pleito eleitoral.

A FADIVA e o Diretório Acadêmico aguardam a participação ativa de todos os estudantes neste importante processo democrático. Boa sorte a todos os candidatos!

Varginha, 09 de fevereiro de 2024.

Marcia Rabelo de Rezende

Priscilla Guimarães Cornelio Maselli

Silvana Aparecida Rodrigues Pereira